Dados da(s) Unidades Consumidora(s) Beneficiadas  Unidade consumidora  Nome do Titular  CPF/CNPJ do Titular  Endereço  (%)  Des.: A UC principal (Geradora) somente pode ser incluída no rateio, no caso de empreendimentos múltiplas UC's (Condomínio).  Declaro ainda estar ciente e concordar que:  a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.  b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumid (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transfe para a unidade consumidora geradora, até o envio de novo formulário para redefinição do rateio.	
Obs.: A UC principal (Geradora) somente pode ser incluída no rateio, no caso de empreendimentos múltiplas UC's (Condomínio).  Declaro ainda estar ciente e concordar que:  a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.  b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumid (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transference.	
<ul> <li>múltiplas UC's (Condomínio).</li> <li>Declaro ainda estar ciente e concordar que:</li> <li>a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.</li> <li>b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumio (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transference.</li> </ul>	
<ul> <li>múltiplas UC's (Condomínio).</li> <li>Declaro ainda estar ciente e concordar que:</li> <li>a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.</li> <li>b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumio (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transference.</li> </ul>	
<ul> <li>múltiplas UC's (Condomínio).</li> <li>Declaro ainda estar ciente e concordar que:</li> <li>a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.</li> <li>b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumio (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transference.</li> </ul>	
<ul> <li>a) A soma dos percentuais informados limita-se à 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o res será compensado na unidade consumidora geradora.</li> <li>b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumio (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transference.</li> </ul>	com
será compensado na unidade consumidora geradora.  b) Em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumio (nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transfe	
(nos termos do art. 140 da Ren ANEEL 1000/2021), o novo percentual alocado à mesma será transfe	idual
c) As informações cadastradas com base no especificado documento somento serão alteradas med entrega de novo formulário, sendo de responsabilidade exclusiva do titular da unidade consumi geradora (ou seu representante formalmente designado, no caso de Pessoa Jurídica) a emissão e ent do mesmo.	idora
d) Este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadstro de benefici relacionadas à unidade consumidora geradora acima identificada.	ários
Titular da Unidade Consumidora (Nome Completo/Razão Social):	
Ass.:	
CPF/CNPJ:	

Data: